



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2014 AD REFERENDUM DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde Amaturá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Amaturá é habilitado na gestão plena da Atenção Básica, sendo a Secretaria Municipal de Saúde gestor responsável pelo planejamento, programação e execução das políticas públicas de saúde, estabelecidas nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

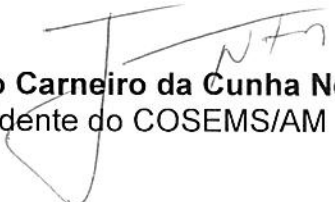
CONSIDERANDO que a rede de serviço de saúde está organizada com apenas uma Unidade Hospitalar, hospital Frei Roberto San Severino, de pequeno porte, com 20 (vinte) leitos, realiza procedimentos de baixa e média complexidade e referência para Manaus;


CONSIDERANDO que a estrutura física é inadequada e está em estado precário de conservação, necessitando de aquisição de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos para complementar a necessidade de equipamentos para o hospital, garantindo uma saúde mais resolutiva a população do município;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Amaturá.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Amaturá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 006/2014 datada de 30 de janeiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde